



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025**



**RAINT - 2025**

*“Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército”*

## 1. APRESENTAÇÃO

**1.1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL®)** tem por objetivo consolidar e apresentar, de forma estruturada, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AI) no exercício de 2025, evidenciando os trabalhos executados, os principais resultados e recomendações, bem como o grau de atendimento ao [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT/2025\)](#), com vistas a subsidiar as instâncias de governança e a Alta Administração no fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos, dos controles internos e da conformidade institucional.

**1.2.** Nos termos do [Estatuto Social da IMBEL®](#), a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração, atuando com **independência** e **objetividade** para avaliar a adequação e efetividade dos controles internos, da gestão de riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade das informações relevantes para a tomada de decisão e para a elaboração das demonstrações contábeis.

**1.3.** Além de prestar contas do desempenho da AI, o relatório fornece subsídios à Alta Administração, contribuindo para o fortalecimento da governança corporativa, a mitigação de riscos, o aprimoramento dos controles internos e o reforço da conformidade.

## 2. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

**2.1.** A IMBEL® é uma empresa pública vinculada ao **Ministério da Defesa (MD)**, por intermédio do **Comando do Exército**. Sua **missão institucional** é **produzir e comercializar produtos estratégicos de defesa e segurança**, atendendo às demandas das **Forças Armadas**, dos **órgãos de segurança pública** e de **clientes privados**, em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos estratégicos da Defesa Nacional.

**2.2.** A IMBEL® integra a **BID**, desempenhando papel estratégico na manutenção da soberania e na autonomia tecnológica do País. Suas atividades são conduzidas de forma a garantir a **sustentabilidade industrial e financeira**, a **conformidade regulatória** e a **inovação tecnológica** de seus produtos e processos.

**2.3.** A atuação da empresa é orientada pelos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência**, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, além das diretrizes da [Lei nº 13.303/2016 \(Lei das Estatais\)](#), que rege sua estrutura jurídico-administrativa e os processos de governança, licitações e contratações.

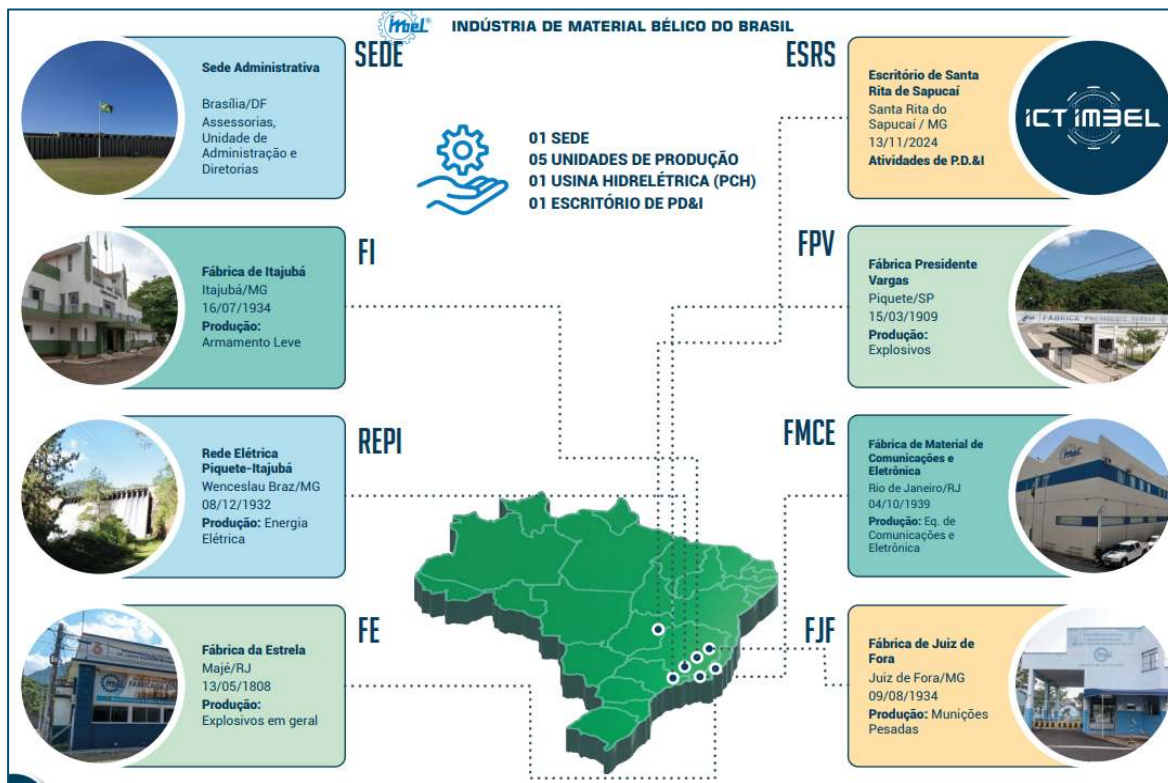
**2.4.** A estrutura organizacional da IMBEL® compreende:

**2.4.1. Sede Administrativa**, localizada em **Brasília/DF**, responsável pela formulação de políticas corporativas, governança e coordenação institucional.

**2.4.2. Unidade de Administração (UA/Sede)**, localizada em **Brasília/DF**, que apoia a gestão administrativa e financeira da empresa.

**2.4.3. Escritório de Administração de Santa Rita do Sapucaí/MG**, encarregado de atividades de suporte e gestão administrativa complementar.

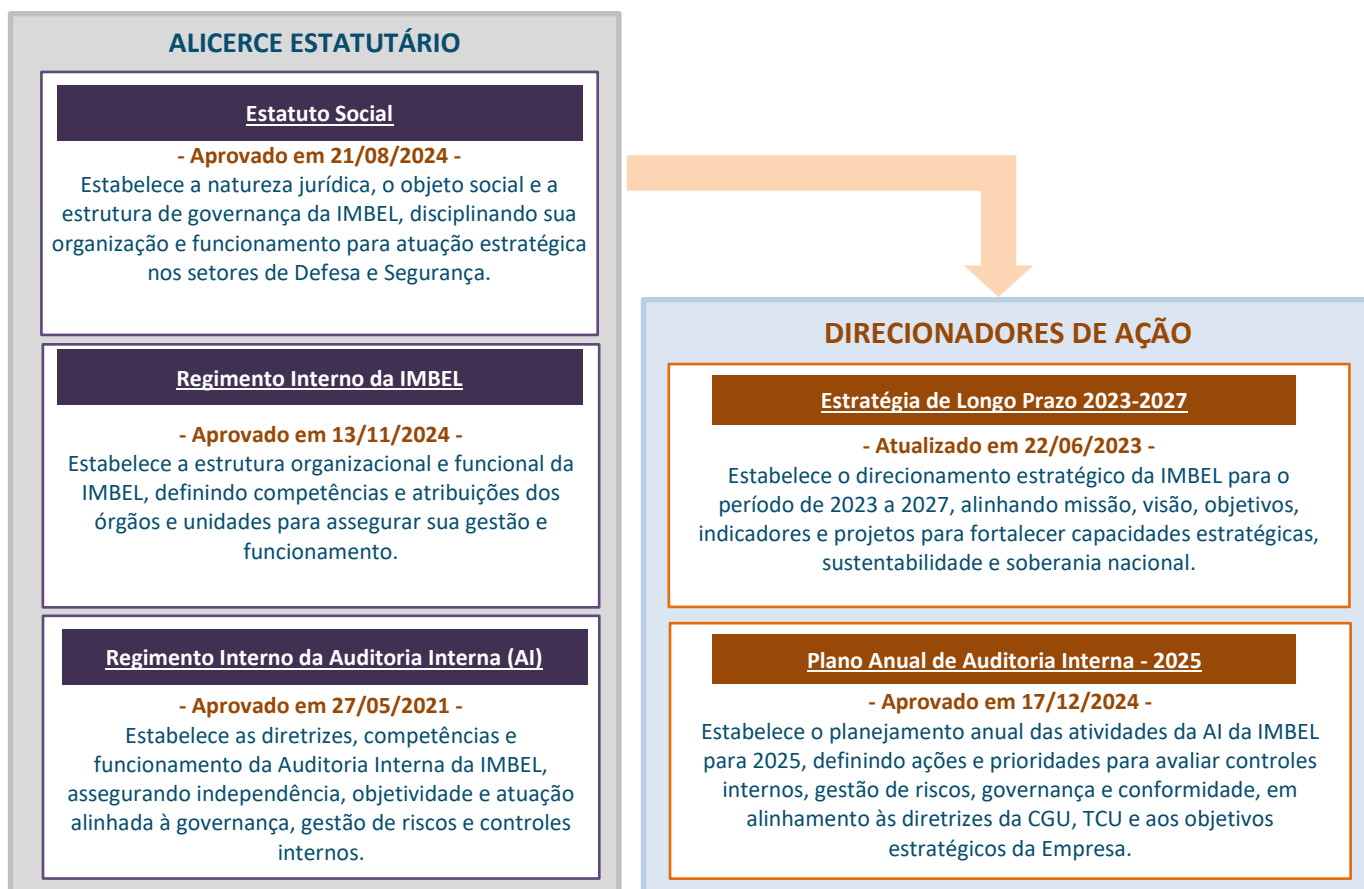
**2.4.4.** A empresa mantém **cinco Unidades de Produção (UPs)**, situadas na **Região Sudeste**, especializadas na fabricação de produtos estratégicos para a Defesa Nacional:



**Figura 1 - Organograma IMBEL®**  
 Fonte: [Relatório de Gestão - 2024](#)

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. A atuação da Auditoria Interna fundamenta-se nos instrumentos de **governança** e nos **normativos aplicáveis à IMBEL®**, assegurando alinhamento entre o planejamento anual (PAINT/2025), a estratégia institucional e o arcabouço de governança, riscos e controles internos.



3.2. A AI atua em conformidade com o arcabouço normativo que rege a atividade de auditoria interna governamental, observando as [Normas Globais de Auditoria Interna do IIA \(2024\)](#), as [diretrizes da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#), as [orientações do Tribunal de Contas da União \(TCU\)](#), a [Lei nº 13.303/2016 \(Lei das Estatais\)](#) e a [Política de Governança Pública](#) vigente.

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lei nº 13.303/2016</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decreto nº 9.203/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Normativos da CGU<br/>(IN 3/2017 – MOT/2017 – IN 5/2021)</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Estabelece o regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, disciplinando governança, gestão, controles, licitações e contratações, com vistas à transparência, eficiência, integridade e mitigação de riscos na administração estatal. | Estabelece a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, definindo princípios, diretrizes e mecanismos destinados a aprimorar a liderança, a estratégia e o controle, com foco na geração de valor público, na integridade, na transparência e na gestão de riscos. | Os normativos estabelecem o referencial, os princípios e as diretrizes da Auditoria Interna Governamental no Poder Executivo Federal, disciplinando sua prática profissional e regulamentando o planejamento, a execução, a comunicação de resultados e a prestação de contas por meio do PAINT, do RAIN e do parecer anual. |

3.3. A AI adota, como metodologia para o desenvolvimento de seus trabalhos, as diretrizes estabelecidas no [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#), que define conceitos, princípios e metodologias aplicáveis à execução da auditoria interna na Administração Pública Federal; na [Orientação Prática: Serviços de Auditoria](#), que disciplina os procedimentos a serem observados na realização dos trabalhos de auditoria; e na [Orientação Prática: Relatório de Auditoria](#), que estabelece parâmetros técnicos para a elaboração, estruturação e apresentação dos relatórios, assegurando padronização, qualidade técnica, objetividade e aderência às melhores práticas de governança e controle.

4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA EM 2025

4.1. Até agosto de 2025, a AI desenvolveu suas atividades com o apoio de **cinco profissionais formalmente alocados à UAIG**. Contudo, a partir desse período, houve a **solicitação de desligamento de uma integrante da equipe**, o que resultou na reconfiguração da estrutura de pessoal. Em decorrência dessa alteração, a AI passou a operar com **quatro integrantes**, mantendo a execução de suas atribuições institucionais com a equipe remanescente.

4.2. As atividades de auditoria foram estruturadas em **quatro etapas fundamentais**, com o objetivo de assegurar a eficiência e a eficácia do processo de avaliação:

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Planejamento</b>                                                                                                                                                | <b>Execução</b>                                                                                                                                           | <b>Comunicação dos Resultados</b>                                                                                                                                                                            |
| Definição do escopo, dos objetivos, dos critérios de auditoria e da metodologia a ser aplicada, incluindo a análise preliminar de riscos e a alocação de recursos. | Coleta de evidências, realização de testes de auditoria e aplicação de procedimentos para avaliação da conformidade e da eficácia dos controles internos. | Consolidação dos achados, elaboração dos relatórios de auditoria e apresentação dos resultados às instâncias competentes, com recomendações voltadas à mitigação de riscos e ao aprimoramento dos processos. |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                               |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                              |
| Acompanhamento da implementação das medidas corretivas propostas, visando garantir a melhoria contínua dos processos auditados e a mitigação dos riscos.           |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                              |

4.3. A Figura nº 2 apresenta a **distribuição das horas de trabalho da AI ao longo do exercício de 2025**, conforme a natureza das atividades desenvolvidas.

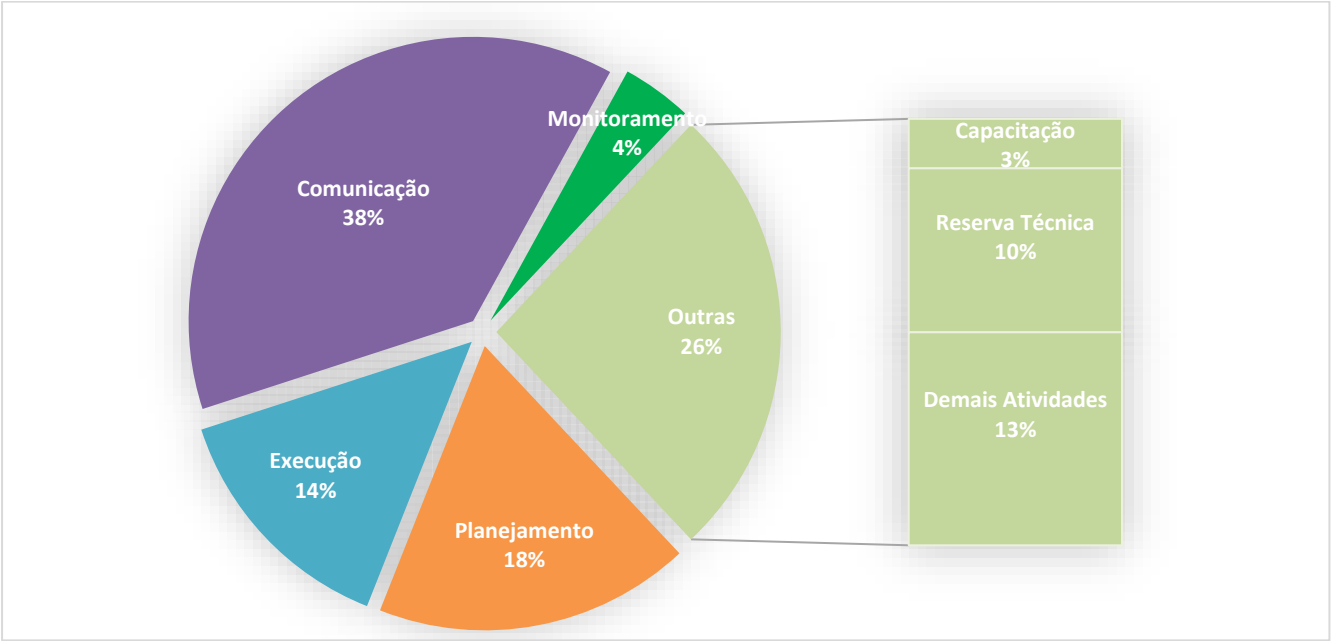


Figura 2 - Horas de Trabalho - AI/IMBEL  
Fonte: PAINT/2025

5. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS

5.1. Trabalhos de auditorias previstos no PAINT/25:

5.1.1.O PAINT/2025 **previu 19 trabalhos, totalizando 129 atividades**. Para fins de indicador anual de execução, consideraram-se **124 atividades passíveis de mensuração trimestral**, conforme critério descrito na tabela a seguir, excluídas as ações com cronograma e natureza específica (ex.: demonstrações contábeis e prestação de contas), quando aplicável.

|                     |                                                                                     |                                                                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                                           |                                                                                                                          |                                                                                                                                    |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escopo de Auditoria |  | <br>Meio Ambiente            | <br>Medicina e Seg do Trab          | <br>Recursos Humanos   | <br>TIC                             | <br>Orçamento e Finanças                      |
|                     | PAINT/2025                                                                          | <br>Contratações Públicas    | <br>Receitas e Desp Administrativas | <br>Estoques           | <br>Contratos Administrativos       | <br>Segurança Orgânica                        |
|                     |                                                                                     | <br>Patrimônio               | <br>TED                             | <br>Despesas Judiciais | <br>Nova Planta de Carregamento FJF | <br>Emissário e Tratamento de Efluentes (FPV) |
|                     |  | <br>Adequação CI Ef. GR e PG | <br>Atendimento Recomendações       |                                                                                                           | <br>Prestação de Contas Anual       | <br>Demonstrações Contábeis                   |

Tabela 1: Distribuição do Trabalhos de Auditoria

Fonte: PAINT/2025

| Trabalhos de Auditoria              |                                                 | 1ª Visita |     |     |    |    |    | 2ª Visita |     |    | ANUAL |    |    |    |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|----|----|-----------|-----|----|-------|----|----|----|
|                                     |                                                 | FMCE      | FJF | FPV | UA | FI | FE | FJF       | FPV | FE | SEDE  |    |    |    |
| Avaliação dos Riscos e Análise UAIG | Meio Ambiente                                   | ✓         | ✓   | ✓   | -  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Medicina e Segurança do Trabalho                | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Recursos Humanos                                | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)   | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | -         | -   | -  | -     |    |    |    |
|                                     | Orçamento e Finanças                            | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Contratações Públicas                           | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Receitas e Despesas Administrativas             | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | -         | -   | -  | -     |    |    |    |
|                                     | Estoques                                        | ✓         | ✓   | ✓   | -  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Contratos Administrativos                       | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Segurança Orgânica                              | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Patrimônio                                      | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | -         | -   | -  | -     |    |    |    |
|                                     | Termo de Execução Descentralizada (TED)         | ✓         | ✓   | ✓   | -  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Despesas Judiciais                              | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | -         | -   | -  | -     |    |    |    |
|                                     | Nova Planta de Carregamento (NPC) da FJF        |           | ✓   | -   | -  | -  | -  | ✓         | -   | -  | -     |    |    |    |
|                                     | Emissário e Tratamento de Efluentes (FPV)       | -         | -   | ✓   | -  | -  | -  | -         | ✓   | -  | -     |    |    |    |
| Obrigatórios                        | Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Atendimento às recomendações                    | ✓         | ✓   | ✓   | ✓  | ✓  | ✓  | ✓         | ✓   | ✓  | -     |    |    |    |
|                                     | Prestação de Contas Anual                       | -         | -   | -   | -  | -  | -  | -         | -   | -  | X     |    |    |    |
|                                     | Demonstrações Contábeis (Trimestrais)           | -         | -   | -   | -  | -  | -  | -         | -   | -  | 1º    | 2º | 3º | 4º |
|                                     |                                                 | 15        | 16  | 16  | 12 | 15 | 15 | 12        | 12  | 11 | 5     |    |    |    |
| ATIVIDADES                          |                                                 | 124       |     |     |    |    |    |           |     |    | 5     |    |    |    |

(\*) Para indicar o status da execução das auditorias em 2025, são utilizadas as seguintes simbologias:

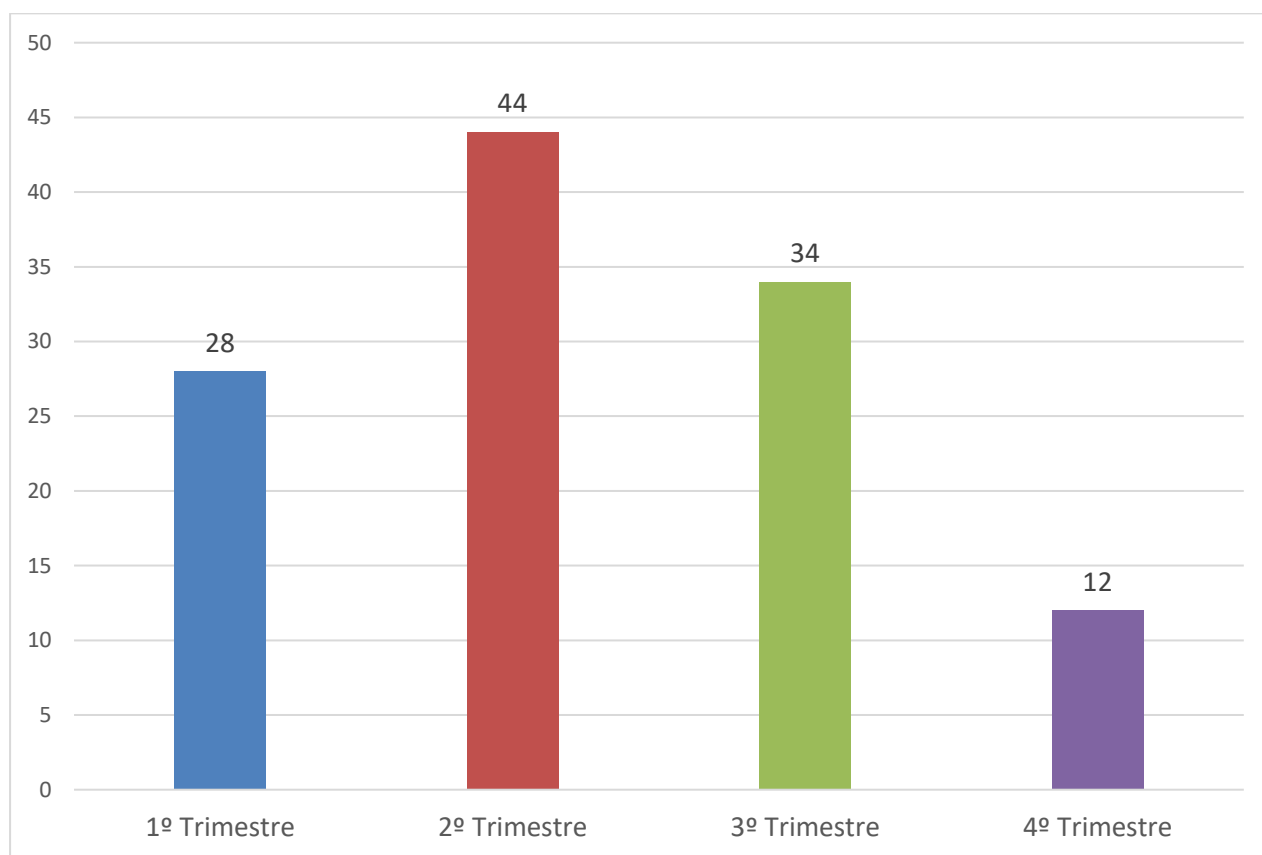
- "X" - Previsto
- "✓" - Previsto e Realizado
- "I" - Previsto e Iniciado
- "✓" - Previsto/Não Realizado

5.1.2. Até o encerramento do 4º trimestre de 2025, estavam programadas **124 atividades**, das quais **118 foram efetivamente concluídas**, correspondendo a um índice de execução de **95,1%** no período. O resultado demonstra elevado grau de aderência ao planejamento anual estabelecido.

5.1.3. O desvio em relação à meta estabelecida **decorre exclusivamente da auditoria em andamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)**, conduzida pela Assessoria de Gestão de TIC (AGTIC) e acompanhada pela Auditoria Interna (AI). Embora a execução dos trabalhos tenha sido concluída em dezembro de 2025, o respectivo **relatório encontra-se em fase final de elaboração pela AGTIC**. O prazo foi adicionalmente impactado pela adoção de boas práticas e pelos alinhamentos técnicos realizados junto ao Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

5.1.4. O **indicador de desempenho** das atividades de auditoria é apurado pela relação entre as **atividades previstas** e as **atividades realizadas**, considerando-se sua **distribuição trimestral** ao longo do exercício.

5.1.5. O planejamento anual contemplou **124 atividades**, **118 atividades foram realizadas**, distribuídas ao longo dos quatro trimestres. O **2º trimestre representa o período de maior intensidade operacional**, concentrando 37,2% das atividades planejadas. Em contraste, o 4º trimestre apresenta a menor carga, com apenas 10% do total anual. Esta distribuição estratégica permite otimizar recursos e garantir uma execução eficiente ao longo do ano fiscal.



5.1.6. As atividades relacionadas às **Demonstrações Contábeis** e à **Prestação de Contas Anual** integram o conjunto de ações previstas para o exercício. Entretanto, **não foram consideradas no cálculo constante da tabela de distribuição das atividades de auditoria**, em razão de suas características específicas de execução e de prazos distintos em relação aos demais trabalhos programados.

5.1.7. O indicador a seguir demonstra o **grau de execução do PAINT/2025**, abrangendo as auditorias realizadas nas unidades FE, FMCE, FJF, FPV, FI - (1ª visita) e UA, bem como nas unidades FE, FJF e FPV - (2ª visita). Permanece **pendente** apenas o escopo relativo à área de Tecnologia da Informação

e Comunicação (TIC), conforme descrito no item 5.1.3.

| Σ Atv Realiz (Trim) x 100 / Σ Atv Previsto (124) |                     |                                           |                      |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Atividades previstas até o 4º Trim = 124         |                     | Atividades realizadas até o 4º Trim = 118 |                      |
| 118 x 100 / 124 = 95,1%                          |                     |                                           |                      |
| Indicador (meta) da Atv Prevista x Atv Realizada |                     |                                           |                      |
| até o 1º Trim > 24%                              | até o 2º Trim > 62% | até o 3º Trim > 90%                       | até o 4º Trim > 100% |

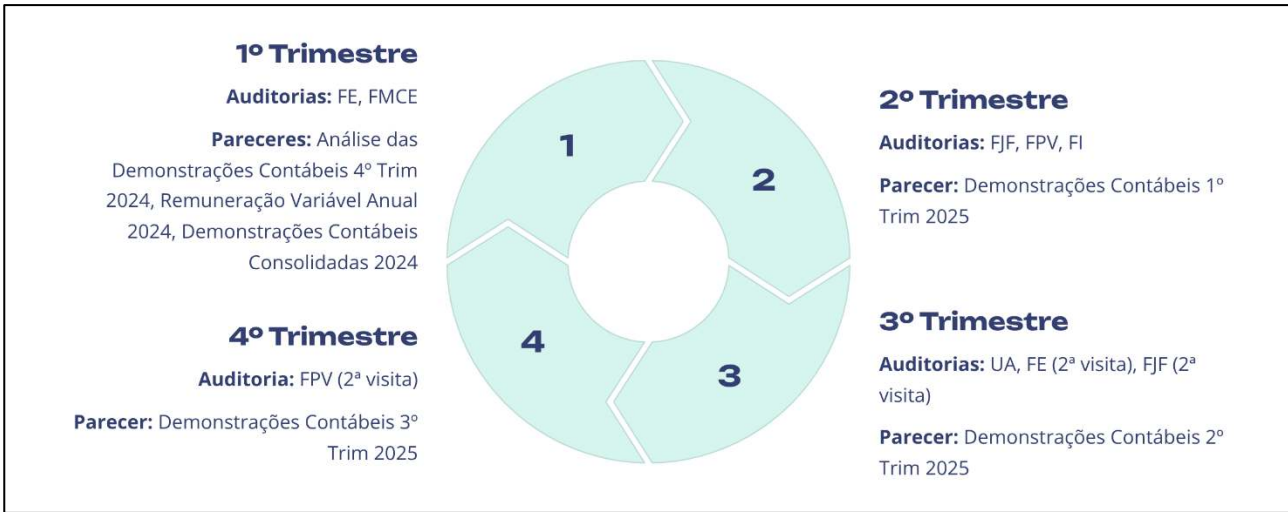
**5.1.8.** Conforme estabelecido nos **indicadores de desempenho**, a meta para o encerramento do 4º trimestre consiste na conclusão de **100% das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025)**. Até o momento, a relação entre as atividades planejadas e as efetivamente realizadas atingiu **95,1%**, evidenciando elevado grau de execução do Plano no exercício. O resultado reflete o desempenho na implementação das atividades programadas e sua aderência às metas estabelecidas.

**5.2. Trabalhos de Auditorias realizados sem a previsão no PAINT/25**

**5.2.1.** As auditorias realizadas em 2025 foram executadas em conformidade com o PAINT/2025, observando o escopo, os objetivos e os prazos estabelecidos, **não houve registro de trabalhos extraordinários**.

**6. AUDITORIAS, RELATÓRIOS E PARECER**

**6.1.** Até o encerramento do 4º trimestre de 2025, a AI realizou **oito auditorias presenciais nas UPs e uma auditoria na UA**, conforme discriminado a seguir. Adicionalmente, foram emitidos **seis pareceres técnicos**, em consonância com as competências estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Auditoria Interna.



**7. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

**7.1.** A AI realiza o **monitoramento sistemático das recomendações** emitidas por meio do Módulo de Controle Interno (MCI) do Sistema de Informação da IMBEL (SIMBEL), em conformidade com o **Trabalho de Auditoria nº 17 do PAINT/2025**. O acompanhamento abrange tanto as recomendações expedidas no exercício vigente quanto aquelas oriundas de exercícios anteriores.

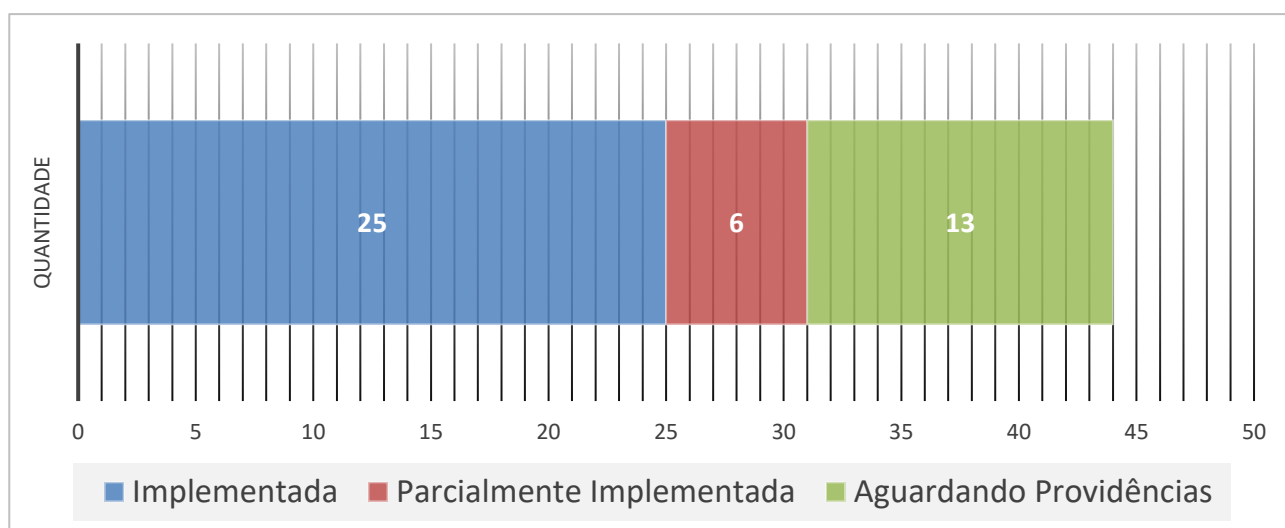
## 7.2. Recomendações Pendentes de Anos Anteriores

**7.2.1. Não foram identificadas recomendações pendentes de exercícios anteriores**, tendo em vista que todas as recomendações emitidas foram atendidas, implementadas ou formalmente encerradas. Essas recomendações **permanecem sujeitas a avaliação e monitoramento contínuos pela AI, não havendo pendências a serem tratadas no período em análise.**

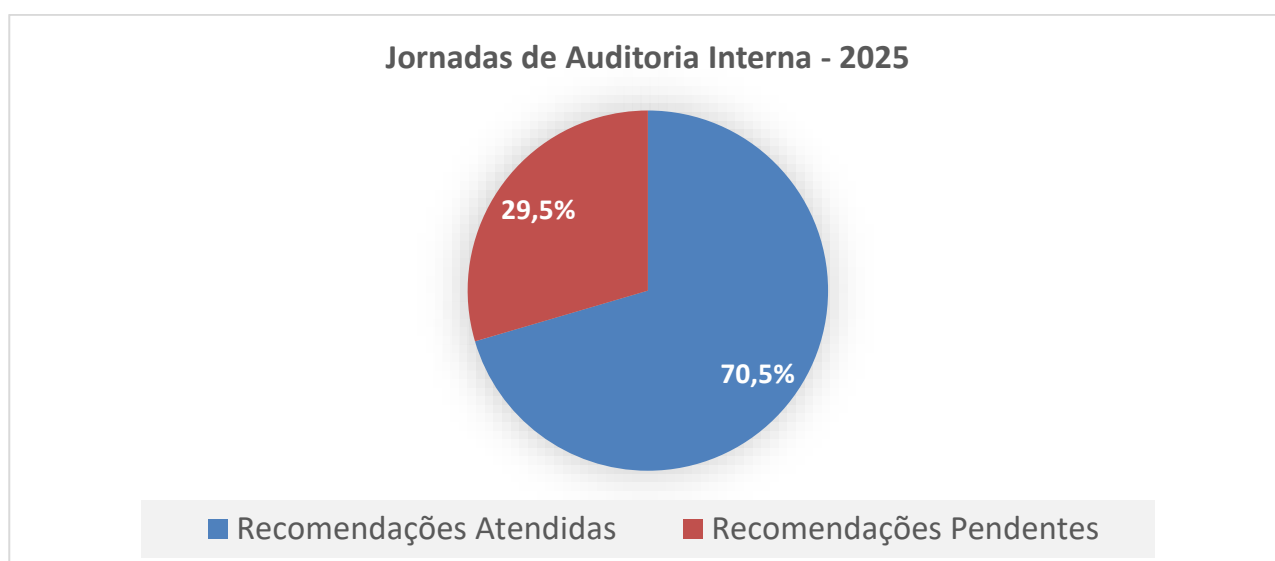
## 7.3. Recomendações do ano de 2025

**7.3.1.** Parte das recomendações emitidas no exercício encontra-se em **fase de execução ou acompanhamento**. A AI mantém o monitoramento sistemático dessas medidas até a plena implementação das recomendações.

**7.3.2.** No exercício de 2025, foram emitidas **44 recomendações** decorrentes dos trabalhos realizados nas unidades FE, FMCE, FJF, FPV, FI e UA, incluindo aquelas oriundas das **segundas visitas de acompanhamento** nas unidades FE, FJF e FPV, destinadas a avaliar a evolução das ações corretivas e o atendimento às recomendações anteriormente expedidas.



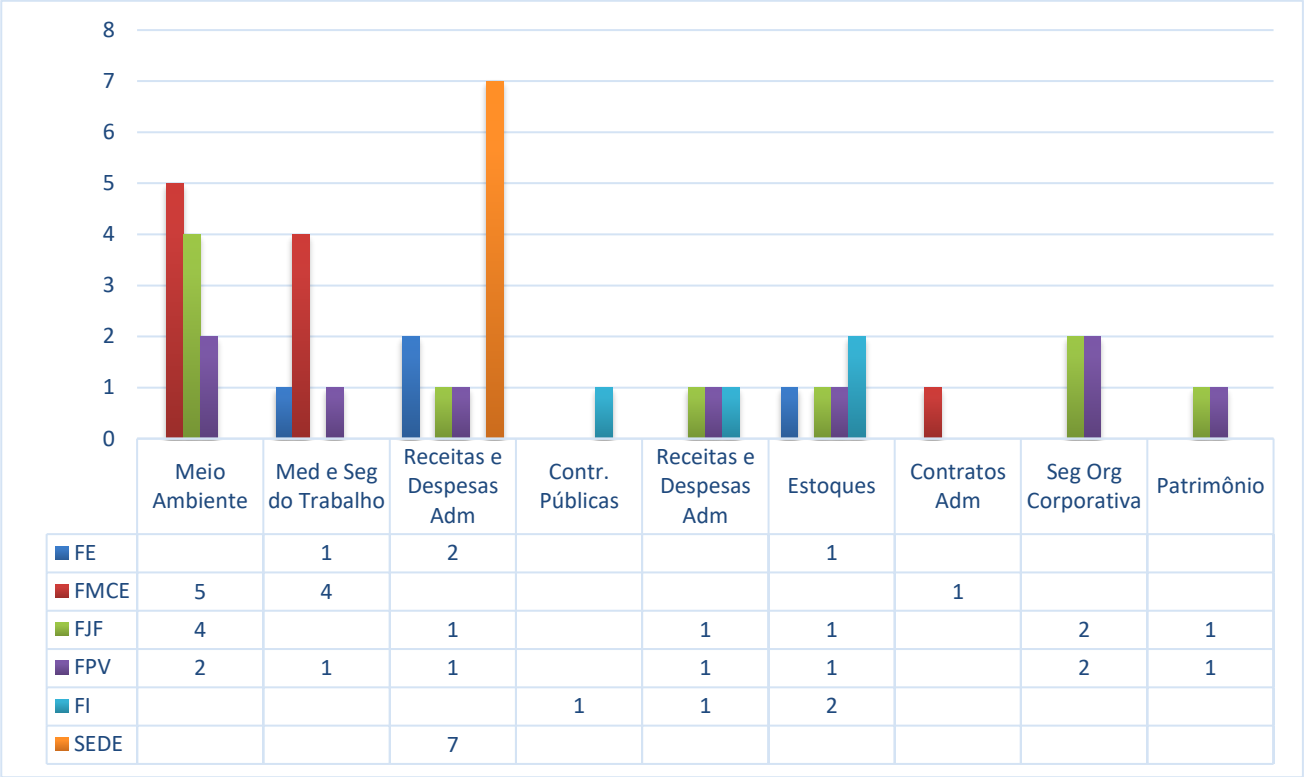
**7.3.3. O indicador de desempenho das recomendações de auditoria** mensura a efetividade das ações corretivas adotadas, sendo apurado pela **relação entre o quantitativo de recomendações emitidas e aquelas devidamente atendidas**. Esse indicador possibilita o acompanhamento sistemático do grau de implementação das recomendações, bem como a identificação de eventuais fragilidades ou insuficiências no processo de execução das ações corretivas.



7.3.3.1. Das **44 recomendações emitidas, 13 (29,5%)** permanecem em fase de implementação pelas unidades auditadas, observados os prazos estabelecidos para cumprimento

7.3.3.2. O indicador de desempenho das recomendações, calculado pela razão entre o número de recomendações atendidas e o total de recomendações emitidas, alcançou **70,5% no período analisado**, evidenciando o nível de atendimento das medidas corretivas no contexto do monitoramento realizado.

7.3.3.3. A tabela a seguir apresenta a distribuição das **44 recomendações emitidas**, segregadas por área auditada:



## 8. RESUMO EXECUTIVO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

8.1. Apresentam-se, a seguir, as auditorias realizadas e os respectivos relatórios, nos quais se encontram consolidados os **principais achados**, as **recomendações expedidas** e as **conclusões técnicas decorrentes dos trabalhos executados**. Esses documentos registram os resultados das avaliações realizadas e subsidiam o aprimoramento dos controles internos e o fortalecimento dos processos de governança. Os relatórios encontram-se listados na sequência.

|                                                |                                                    |                                                  |                                                    |                                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                |                                                    |                                                  |                                                    |                                                  |
| 3 a 7 de Fev<br><a href="#">nº 1/2025 - FE</a> | 10 a 14 de Mar<br><a href="#">nº 2/2025 - FMCE</a> | 7 a 11 de Abr<br><a href="#">nº 3/2025 - FJF</a> | 12 a 16 de Maio<br><a href="#">nº 4/2025 - FPV</a> | 23 a 27 de Jun<br><a href="#">nº 5/2025 - FI</a> |

|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |
| 28 de Jul a 1º Ago                                                                | 18 a 22 Ago                                                                       | 22 a 26 Set                                                                        | 20 a 24 Out                                                                         |
| <a href="#">nº 6/2025 - UA</a>                                                    | <a href="#">nº 7/2025 - FE</a>                                                    | <a href="#">nº 8/2025 - FJF</a>                                                    | <a href="#">nº 9/2025 - FPV</a>                                                     |

## 8.2. Fatores Limitantes/Restrições

**8.2.1.** No curso da execução do PAINT/2025, **não foram identificados** eventos que tenham comprometido o desenvolvimento das atividades programadas ou o cumprimento das metas estabelecidas.

**8.2.2.** A ausência de ocorrências relevantes **evidencia a regularidade na execução dos trabalhos de auditoria**, com adequada cooperação das unidades auditadas e disponibilização dos recursos previstos.

## 9. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

**9.1.** Em conformidade com o [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT/CGU\)](#), os integrantes da Auditoria Interna devem cumprir, até o término de 2025, **carga mínima anual de 40 horas de capacitação**.

**9.2.** A tabela a seguir apresenta a consolidação da carga horária individual de capacitação registrada no **exercício de 2025**:

| Capacitação                                                          | Ch AI | ECFG | EC2 | Assessor |
|----------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|----------|
| Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental                | -     | -    | -   | -        |
| Diversidade e Inclusão - ENAP                                        | 2h    | 2h   | 2h  | 2h       |
| Padronização dos Procedimentos de Contratação - ENAP                 | -     | -    | -   | -        |
| Gestão de Riscos (COSO) - ENAP                                       | -     | -    | -   | -        |
| Simpósio IA-CM - STJ                                                 | 8h    | 8h   | 8h  | 8h       |
| Trilha de Compras Públicas - ISC                                     | -     | -    | -   | -        |
| Acessibilidade em Espaços Públicos                                   | -     | -    | -   | 20h      |
| Comunicação Não Violenta - ENAP                                      | -     | -    | 20h | -        |
| Gestão Pessoal – Base da Liderança                                   | -     | -    | 50h | -        |
| Desenvolvimento de Lideranças - SEST SENAT                           | -     | -    | 30h | -        |
| Integridade, Gestão de Riscos e Controle em empresas estatais - ENAP | -     | -    | 30h | -        |
| Desenvolvendo Times de Alta Performance - ENAP                       | -     | -    | 30h | -        |
| Ética e Serviço Público                                              | -     | -    | 20h | -        |
| Finanças e Contabilidade para Estatais - ENAP                        | 20h   | -    | -   | -        |
| Curso de Medicina do Trabalho - Portal Educação                      | 100h  | -    | -   | -        |
| Termo de Execução Descentralizada - ENAP                             | 10h   | -    | -   | -        |
| IA for Business - Ibmecc                                             | 60h   | -    | -   | -        |
| Curso de Auditoria 4.0 - IIA Brasil                                  | 24h   | 24h  |     |          |
| Audi 1 - EOP                                                         | -     | -    | 24h | -        |
| Audi 2 - EOP                                                         | -     | -    | -   | 24h      |

|                                                                     |               |            |             |            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------------|------------|
| Estágio de Auditoria Interna Governamental - Intermediário (CCIEEx) | -             | -          | 40h         | -          |
| Letramento Racial aplicado ao Setor Público                         | 30h           | 30h        | 30h         | 30h        |
| Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas em Estatais              | -             | -          | -           | -          |
| Uso de Inteligência Artificial na auditoria interna - CGU           | 2,5h          | -          | -           | -          |
| 45º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna             | 14h           | -          | -           | -          |
| Fluência - Fundamentos da Inteligência Artificial - SENAI           | 8h            | -          | -           | -          |
| <b>Total de Horas por Integrante</b>                                | <b>278,5h</b> | <b>64h</b> | <b>284h</b> | <b>84h</b> |

## 10. ANÁLISE DA GESTÃO DE RISCOS E O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

**10.1.** As auditorias previstas para o exercício de 2025 evidenciaram a aderência das unidades avaliadas à [Política de Gestão de Riscos, Integridade, Conformidade e Controles Internos](#) e ao [Plano Corporativo de Gestão de Riscos \(2024/2025\)](#) da IMBEL. Os trabalhos foram conduzidos mediante entrevistas, exame documental e avaliações in loco, observando-se procedimentos compatíveis com a metodologia de auditoria interna governamental.

**10.2.** Verificou-se que as unidades auditadas consideram os **riscos críticos identificados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles**, abrangendo dimensões estratégicas, operacionais, de conformidade e financeiras, mantendo planos de ação formalizados e monitoramento periódico das medidas mitigadoras. Evidencia-se, contudo, a **necessidade de revisão contínua dos riscos mapeados e de acompanhamento sistemático das ações implementadas**, com vistas a assegurar sua efetividade e a manutenção dos níveis de risco em conformidade com o apetite de risco estabelecido pela IMBEL.

**10.3.** Os controles internos associados ao processo de gestão de riscos demonstraram **nível satisfatório de maturidade**, tanto no âmbito da **Primeira Linha de Defesa**, representada pelos processos operacionais e administrativos das unidades, quanto na interação com a **Segunda Linha de Defesa**, exercida pelas Diretorias e Assessorias Corporativas responsáveis pela normatização e pelo suporte técnico.

**10.4.** Constatou-se que os **processos de gestão de riscos encontram-se institucionalizados nas unidades avaliadas**, com mecanismos de controle estruturados e alinhamento às práticas de governança corporativa, em consonância com o modelo *COSO – Enterprise Risk Management*.

## 11. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

**11.1.** A mensuração dos benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna observa a metodologia estabelecida pela [Instrução Normativa CGU nº 10/2020](#), que os classifica em:

**11.1.1. Benefícios Financeiros:** relacionados à prevenção ou à recuperação de prejuízos ao erário, passíveis de quantificação monetária;

**11.1.2. Benefícios Não Financeiros:** contribuições de natureza qualitativa que promovem o fortalecimento da gestão, dos controles internos e da governança, ainda que não mensuráveis financeiramente.

**11.2.** No exercício de 2025, **não foram identificados benefícios financeiros mensuráveis** diretamente decorrentes das ações de auditoria interna realizadas no período.

**11.3.** Em contrapartida, registraram-se **benefícios não financeiros** alinhados aos objetivos estabelecidos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025, especialmente no âmbito das áreas temáticas contempladas no referido plano.

11.4. As atividades desenvolvidas contribuíram para:

11.4.1. o **fortalecimento da governança corporativa**, mediante o aprimoramento dos mecanismos de integridade, accountability e transparência nas unidades auditadas;

11.4.2. o **aperfeiçoamento da gestão de riscos**, por meio da identificação de vulnerabilidades e da proposição de medidas mitigadoras voltadas à conformidade operacional e à salvaguarda dos ativos institucionais;

11.4.3. o **aprimoramento dos controles internos**, a partir da avaliação da aderência dos processos às normas legais, regulamentares e internas, ampliando a confiabilidade das informações e a eficiência administrativa;

11.4.4. o **apoio à melhoria contínua da gestão**, mediante recomendações técnicas direcionadas aos processos de Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Finanças, Licitações, Contratos, Patrimônio e Segurança Orgânica.

11.5. Assim, embora não tenham sido apurados efeitos financeiros diretos no período, os resultados evidenciam a contribuição da Auditoria Interna para o **fortalecimento da governança, da gestão de riscos** e dos **controles internos**, em consonância com os objetivos estratégicos da IMBEL.

## 12. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

12.1. No exercício de 2025, a AI da IMBEL implementou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e com as boas práticas aplicáveis à auditoria interna governamental.

12.2. O Programa tem por objetivo assegurar o **aprimoramento contínuo da atividade de auditoria interna**, contribuindo para o fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos e dos controles internos da Companhia.

12.3. No âmbito do PGMQ, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas ao longo do exercício:

12.3.1. realização de avaliações internas periódicas de desempenho;

12.3.2. revisão estruturada dos processos de trabalho;

12.3.3. análise sistemática de manifestações das unidades auditadas; e

12.3.4. aperfeiçoamento das metodologias e instrumentos técnicos adotados.

12.4. Complementarmente, a equipe da Auditoria Interna participou de cursos e treinamentos promovidos por instituições de referência, com foco no desenvolvimento e na atualização das competências técnicas necessárias ao desempenho da atividade.

12.5. O [Plano Anual de Auditoria Interna do Exército Brasileiro para 2025 \(EB10-P-13.001 – 7ª edição, 2024\)](#) previu a realização de avaliação institucional da atividade de auditoria interna nas entidades vinculadas ao Comando do Exército, dentre as quais a IMBEL.

12.6. Nesse contexto, o [Centro de Controle Interno do Exército \(CCIEEx\)](#), na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Exército, realizou **avaliação de desempenho das auditorias internas das entidades vinculadas, incluindo a IMBEL**. A avaliação contemplou a análise de trabalhos individuais selecionados com base em plano amostral previamente definido, abrangendo as fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados.

12.7. A avaliação teve fundamento no item 2.1.9 – Objeto: Gestão das Entidades Vinculadas ao Comando do Exército, constante do Plano Anual aprovado pelo Comandante do Exército, cujo

propósito consistiu em **aferir a aderência das auditorias internas às normas, diretrizes e boas práticas aplicáveis à atividade.**

**12.8.** No âmbito desse procedimento, a AI da IMBEL disponibilizou a documentação referente aos trabalhos selecionados, observando os critérios técnicos, de organização e de referenciação estabelecidos nas normas pertinentes, bem como manteve os registros institucionais relativos à interação com o CCIEx.

**12.9.** Registra-se que a **etapa de execução da avaliação conduzida pelo CCIEx foi concluída, encontrando-se o processo na fase de elaboração da comunicação dos resultados**, os quais serão formalmente encaminhados à AI da IMBEL, acompanhados das recomendações cabíveis, conforme o fluxo estabelecido.

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1.** Os recursos financeiros solicitados pela AI à IMBEL para viabilizar a execução do PAINT/2025 **foram integralmente disponibilizados**, com destaque para a cobertura tempestiva das despesas com diárias e passagens aéreas relacionadas às auditorias presenciais nas unidades.

### **14. CONCLUSÃO**

**14.1.** No exercício de 2025, a Auditoria Interna executou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025) com elevado grau de aderência ao planejamento aprovado pelo Conselho de Administração. Das **124 atividades programadas até o encerramento do 4º trimestre, 118 foram concluídas, alcançando índice de execução de 95,1%**, restando pendente apenas a formalização de relatório relativo à área de Tecnologia da Informação e Comunicações. O resultado evidenciou adequado planejamento, priorização de riscos e compatível com a capacidade operacional disponível, mesmo diante da reconfiguração da força de trabalho ocorrida ao longo do exercício.

**14.2.** Os trabalhos realizados permitiram identificar riscos relevantes nas dimensões estratégica, operacional, financeira e de conformidade, especialmente nos processos de **Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Orçamento e Finanças, Licitações, Contratos, Patrimônio, Segurança Orgânica e Termos de Execução Descentralizada**. As avaliações evidenciaram vulnerabilidades pontuais, tratadas mediante recomendações específicas, bem como a necessidade de revisão contínua dos riscos mapeados e de acompanhamento sistemático das ações mitigadoras, de forma a assegurar sua efetividade e a manutenção dos níveis de risco compatíveis com o apetite institucional.

**14.3.** No tocante ao ambiente de controles internos e à governança, constatou-se **nível satisfatório de maturidade**, com processos institucionalizados de gestão de riscos e mecanismos de controle estruturados, alinhados à Política Corporativa de Gestão de Riscos. Observou-se adequada atuação das linhas de defesa, com integração entre as áreas operacionais e as instâncias de supervisão, contribuindo para maior confiabilidade das informações, conformidade normativa e fortalecimento dos processos decisórios.

**14.4.** O monitoramento das recomendações demonstrou efetividade relevante, tendo sido atendidas **70,5% das recomendações emitidas no exercício**, permanecendo as demais em fase de implementação dentro dos prazos estabelecidos. Não foram identificadas pendências de exercícios anteriores. No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), foram implementadas avaliações internas periódicas, revisão de processos e aperfeiçoamento metodológico, além de capacitação técnica consistente da equipe. Ademais, a atividade de auditoria foi submetida à **avaliação institucional conduzida pelo Centro de Controle Interno do Exército**,

reforçando o compromisso com a aderência às normas e às boas práticas aplicáveis.

14.5. Registra-se, ainda, que **não houve limitações relevantes que comprometessem a execução do PAINT/2025**, tendo os recursos financeiros sido disponibilizados tempestivamente e mantida a cooperação das unidades auditadas. No conjunto, a atuação da AI contribuiu de forma objetiva para o fortalecimento da governança corporativa, o aprimoramento da gestão de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos da IMBEL, consolidando seu papel institucional como instância independente de avaliação e assessoramento estratégico à Alta Administração e aos órgãos de governança, com perspectiva de contínuo aprimoramento da atividade nos ciclos subsequentes.

**Brasília, DF, 24 de fevereiro de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE CHRISTIAN REIS CASTRO**  
Data: 24/02/2026 10:25:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ECLP André Christian Reis Castro  
Chefe da Auditoria Interna da IMBEL